



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.422846/0001-26

Portaria Nº 304/2026 de 01 de Julho de 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 4º da Lei Nº 956/2025 de 17 de Novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica revogada a redução de carga horária concedida à servidora **JENIFFER KAUANE DE FREITAS**, portadora do RG nº *****297/PR, matrícula nº **59201**, ocupante do cargo de **PROFESSOR**.

Art. 2º- A servidora retornará ao cumprimento integral da carga horária prevista para o cargo, correspondente a **20** horas semanais.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


Edilson Ruiz de Freitas

Prefeito Municipal